



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 07/2021
Projeto de Lei nº 198/2020
Autoria do Vereador Elizeu Rocha

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O
“DIA DO CARAVANISTA”, CONFORME ESPECIFICA.**


A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,
APROVA:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Ribeirão Preto o “Dia do Caravanista”, a ser comemorado anualmente no dia 27 de setembro, data em que se comemora o Dia Mundial do Turismo.

Artigo 2º - O Poder Executivo poderá incluir nos seus programas, projetos, ações e atividades, políticas de turismo voltadas para o caravanismo, garantindo o fortalecimento no número de utilizadores de autocaravanas, principalmente no que diz respeito à oferta de estruturas adequadas ao seu pleno desenvolvimento.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ribeirão Preto, 26 de fevereiro de 2021.


ALESSANDRO MARACA
Presidente